



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º.113/2021

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

Considerando que:

1. Pelo meu despacho de 08 de outubro de 2020, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 6 postos de trabalho de assistente operacional, 3 obras, 2 cantoneiro de limpeza e 1 motorista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara municipal de Vila Velha de Ródão aberto pelo órgão executivo em 29/11/2019, publicado na II série do Diário da República n.º81, de 24 de abril de 2020, e na BEP com o Código de Oferta OE202004/0173, destinados à Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, cujas funções foram iniciadas a 1 de novembro de 2020;
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 08 de outubro de 2020;
3. No Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aprovado para o corrente ano, existem postos de trabalho previstos e não ocupados na categoria/carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;

4. Demonstrada a necessidade de recrutamento de 1 Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), fundamentada por constantes baixas médicas e pela aposentação de uma trabalhadora, aplicando-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados;
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de cabimento orçamental n.º 1163/2021 de 27/08/2021;
6. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP.

DETERMINO:

- a) O recrutamento de 1 Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 29/11/2019, publicado na II série do Diário da República n.º 81, de 24 de abril de 2020, e na BEP com o Código de Oferta OE202004/0173, pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;
- b) A realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP;
- c) O acompanhamento do período experimental, será o júri do procedimento concursal nos termos do ponto 23 do aviso de abertura. (Presidente: José Manuel Lopes Pires, Técnico Superior, 1.º Vogal efetivo: Manuel Ricardo Grilo Barata, dirigente intermédio de 3.º grau, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vogal: Luís Jorge Pires Marques, Técnico Superior; Suplentes: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe da DAF; e Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da DOUA, todos do Município de Vila Velha de Ródão);
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na no site do município e lugares de estilo, e;



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-
- e) Propor que a Câmara Municipal delibere ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na primeira reunião após o presente despacho.

Vila Velha de Ródão, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS, CANTONEIRO DE LIMPEZA E MOTORISTA

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 7009/2020, publicado na 2ª Série do Diário da República de 24 de abril de 2020 (código de oferta - OE 2020 04/0173).

Refª A - Obras

Candidatos aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	EPS		
	45%	25%	30%		
Sandra Margarida Alves António	19,10	20,00	16,00	18,40	1.º
Sandra Isabel Dias Ribeiro	18,10	12,00	15,00	15,65	2.º
Emanuel José Santos Simões	12,40	20,00	16,00	15,38	3.º
José Ribeiro Dias	13,00	12,00	16,00	13,65	4.º
Sónia Raquel Dias Silva	10,10	16,00	17,00	13,65	5.º
Ana Luísa da Silva Gonçalves	14,10	12,00	14,00	13,55	6.º

Candidatos não aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	EPS		
	45%	25%	30%		
Célia Maria Fernandes Ribeiro	5,60				a)
Paulo Jorge de Oliveira	6,00				a)
Slavka Mihaylova Guncheva	6,80				a)
Sónia Alexandra Boletto Vieira Tomé	5,50				a)
Vítor Manuel dos Santos de Deus	4,60				a)

a) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no respetivo método de seleção

Refª B - Cantoneiro de limpezaCandidatos aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	EPS		
	45%	25%	30%		
Sandra Margarida Alves António	19,10	20,00	16,00	18,40	1.º
Sandra Isabel Dias Ribeiro	18,10	12,00	15,00	15,65	2.º
Emanuel José Santos Simões	12,40	20,00	16,00	15,38	3.º
José Ribeiro Dias	13,00	12,00	16,00	13,65	4.º
Sónia Raquel Dias Silva	10,10	16,00	17,00	13,65	5.º
Ana Luísa da Silva Gonçalves	14,10	12,00	14,00	13,55	6.º
Anabela Mateus da Conceição	11,45	16,00	14,00	13,35	7.º
Maria Manuela Tavares Bento Marques	10,20	16,00	15,00	13,09	8.º

Candidatos não aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	EPS		
	45%	25%	30%		
Célia Maria Fernandes Ribeiro	5,60				a)
Paulo Jorge de Oliveira	6,00				a)
Slavka Mihaylova Guncheva	6,80				a)
Sónia Alexandra Boletto Vieira Tomé	5,50				a)
Vítor Manuel dos Santos de Deus	4,60				a)

a) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no respetivo método de seleção

Refª C - MotoristaCandidatos aprovados

CANDIDATOS	METODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL	Ordenação Final
	PEC	AP	EPS		
	45%	25%	30%		
Miguel Ângelo Mateus Azevedo	12,80	16,00	16,00	14,56	1.º

Candidatos não aprovados

Não houve.

2021,CM,I,D,113 / 10-09-2021

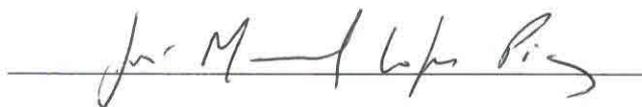
Nos termos do nº 1 artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da presente lista unitária de ordenação final.

A presente lista irá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 31º da Portaria suprarreferida.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos 08 dias do mês de outubro de 2020

O Presidente do Júri



Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, HOMOLOGO a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Vila Velha de Ródão, 08/10/2020

O Presidente da Câmara



(Dr. Luís Miguel Ferro Pereira)